



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 224/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo sob Protocolo nº 3338/2015, a qual será composta pelos seguintes membros:

FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI – Agente Administrativo
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sr^a. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim de Leis
Nº 2142
De 16/05/15
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br